

Sexta Feira • 10 de maio de 2024 • Ano III • Nº 00013

# DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Antas***



## INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 12023/2024**



ESTADO DA BAHIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS**  
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO  
Antas - BA  
C.N.P.J.: 04.231.776/0001-73

ABRIL/2024

DECRETO 12023/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 739 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.